



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025.**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 52/2025 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa 53.123.924 JOAO INACIO PRIOR PRIETSCH - CNPJ n.º 53.123.924/0001-41, com sede na Rua General Marques, n.º 445, Centro, Jaguarão - RS, representada pelo Sr. JOAO INACIO PRIOR PRIETSCH, inscrito no CPF n.º 004.814.140-29, residente em Jaguarão – RS, para prestação de serviço de 01 show “com DJ JIPP”, com duração de 03h, no dia 21 de março de 2025, com início previsto para as 1h e fim previsto para às 4h, durante as festividades do Carnaval Herval Folia 2025, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Herval, 19 de março de 2025.

**Celso Vieira Silveira
Prefeito**